



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA OU FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS

Pelo Decreto de Convocação nº 13.306 do dia 24/10/2024 do Concurso Público nº 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº 114, nas páginas 2,3,4 e 5 em 24/10/2024, foram convocados candidatos, para comparecerem presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, na praça Dr. França, nº 100 – Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do decreto de convocação, durante o horário de expediente (das 12:00 às 18:00), a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2023.

No entanto os candidatos abaixo relacionados, não tomaram posse pelos motivos expostos, dentro do prazo fixado pelo edital e decreto de convocação.

Dessa forma, conforme consta no edital do concurso público Nº 01/2023 no item 20.2 e 20.5:

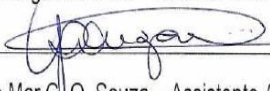
“20.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.”

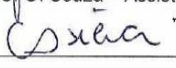
“20.5 O candidato, após a nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e subitem 20.4.”

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação	Motivo
7770001224	MATEUS PAGLIONE NUNES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – FISCAL DE TRIBUTOS	1º	DESISTIU
7920006631	JAIME VALÉRIO FERREIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – ÁREA URBANA DE FRUTAL	5º	NÃO COMPARECEU
7920008507	RICARDO HITOSHI UZUMAKI	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – ÁREA URBANA DE FRUTAL	6º	NÃO COMPARECEU
7920002352	ALBERTO PAIXÃO DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – ÁREA URBANA DE FRUTAL	9º	NÃO COMPARECEU

Por ser verdade firmamos a presente.


Jader Borges da Silva – Secretário de Administração


Glaice Mar C. O. Souza – Assistente Administrativo


Cristina Almeida da Silva – Assistente Administrativo

Frutal/MG, 25 de novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.359, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA **ONICELENA BORGES** DO CARGO EM COMISSÃO DE
ASSESSORA ADMINISTRATIVA II

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a partir do dia 02 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora Administrativa II, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ONICELENA BORGES**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 26 de novembro de 2024

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO

AUGUSTO DE

JESUS

FERREIRA:084185

88616

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.11.26
13:06:33 -03'00'



DECISÃO EXECUTIVA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024

“Vistos. Considerando os termos das cotações feitas pelo departamento de compras municipal, bem como fundamentos jurídicos e legais constantes do parecer jurídico em anexo, cujo inteiro teor ratifico e reitero como razões para decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa VASCONCELOS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Publique-se. Frutal/MG, 25 de novembro de 2024. Bruno Augusto de Jesus Ferreira. Prefeito de Frutal.

Frutal/MG, 26 de novembro de 2024

MARCIEL DE PAULA SOUZA

Pregoeiro

DECISÃO EXECUTIVA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024

“Vistos. Considerando os termos das cotações feitas pelo departamento de compras municipal, bem como fundamentos jurídicos e legais constantes do parecer jurídico em anexo, cujo inteiro teor ratifico e reitero como razões para decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa DISTRIBUIDORA LÍDER FRUTAL LTDA. Publique-se. Frutal/MG, 25 de novembro de 2024. Bruno Augusto de Jesus Ferreira. Prefeito de Frutal.”

Frutal/MG, 26 de novembro de 2024

MARCIEL DE PAULA SOUZA

Pregoeiro

**DECISÃO EXECUTIVA****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2023**

“Vistos. Considerando os termos das cotações feitas pelo departamento de compras municipal, bem como fundamentos jurídicos e legais constantes do parecer jurídico em anexo, cujo inteiro teor ratifico e reitero como razões para decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa LUMAR – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Publique-se. Frutal/MG, 25 de novembro de 2024. Bruno Augusto de Jesus Ferreira. Prefeito de Frutal.”

Frutal/MG, 26 de novembro de 2024

MARCIEL DE PAULA SOUZA

Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 57/2024**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2024**

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento de pessoas portadoras de transtornos mentais e comportamentais devido ao uso abusivo de álcool e substâncias psicoativas em regime de internação de caráter de urgência, conforme ordem judicial Processo Nº 5010036-05.2024.8.13.0271 deferido pela juíza de Direito Exmo Srª Vanessa Manhani e laudo médico da Dra. Fernanda Carolina R. D. Tomaz – CRM 57567 MG, em favor da paciente M.D.D.S pelo período de 12 meses. Recebimento das propostas por meio eletrônico: 26/11/2024 a 02/12/2024. Encerramento do recebimento das propostas: 08h:29min do dia 02/12/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: As 08h:30min do dia 02/12/2024, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Encerramento da Disputa: As 14h:30 min do dia 02/12/2024. Modo da Disputa: Menor Preço global. Valor Total Estimado da Licitação: R\$ 83.400,00 (Oitenta e três mil e quatrocentos reais). O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos a partir de 26/11/2024 através dos seguintes acessos: [https:// www.frutal.mg.gov.br](https://www.frutal.mg.gov.br) e www.licitanet.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3423-2800 e/ou e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br.

Frutal/MG, 26 de novembro de 2024

MARCIEL DE PAULA SOUZA

Agente de Contratação